

Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 29/2023 (Lei 14.133/2021)

UASG 927919 - DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO 

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Compra está aberta para participação 

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (1)

26/09/2023 15:39



O item 9.6 diz :

A licitante deverá comprovar aptidão técnica, com base na apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecido(s) pelo Conselho Profissional Competente, que comprove(m) que a empresa licitante ou seus profissionais habilitados tenha executado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto ora licitado.

O Atestado Solicitado, seria ele operacional e profissional ? Ou a empresa pode comprovar operacional ou profissional ? Fica ao meu critério ?



Informamos que a Qualificação Técnica da empresa, conforme item 10 do Projeto Básico, deverá ser comprovada por meio de Atestado de Capacidade Técnica, emitida por Conselho Profissional competente, estando os mesmos em nome da empresa ou de seus profissionais habilitados. Desta forma, não se distinguiu, neste item, que tal atestado fosse operacional ou profissional, ficando a cargo da empresa.



Incluir esclarecimento

